



São Paulo, 24 de outubro de 2024
Nº 075/24-DE

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A., CNPJ 56.035.876/0001-28**, estabelecida à Rodovia Presidente Dutra, km 154,7 – JARDIM DAS INDUSTRIAS – Rio Comprido – São José dos Campos – SP, consta, até a presente data, como a única empresa, no país, fabricante dos produtos e fornecedora dos serviços:

1. DME 0100: Sistema de auxílio à navegação na faixa de frequência de UHF (960 a 1215 MHz) nas versões de alta e baixa potência, para operação nos modos: DME/DME, incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema;

2. DME 0200: Equipamento Medidor de Distância DME (Distance Measuring Equipment) - Sistema rádio navegação na faixa de frequência de UHF (960 a 1215 MHz) com potência de 1KW, para operação DME/DME certificado pelo Comando da Aeronáutica em conformidade com Anexo 10 da ICAO, incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema;

3. Radiofarol – TRANSMISSORES RADIO BEACON: Sistemas de Radiofarol modelos NDB 0025, NDB 0200B, NDB 1000A, NDB 1200. Transmissor na faixa de frequência de HF que emite um sinal o qual é detectado pelo Receptor de ADF da aeronave, permitindo indicar o sentido da estação e seu prefixo de transmissão para auxílio à navegação aérea. Serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema;

4. RCS 0400 / RCS 0400 NG: Sistema de Telemetria e Controle Remoto, na versão NG compatível com o protocolo SNMPv3 incluindo MIB-II. Aplicação para monitoramento de equipamentos e sistemas, tais como: Radiocomunicação, Meteorologia, Energia, Detecção, Vigilância patrimonial, Controle de acesso, Auxílios a rádio navegação, Outros (salas de equipamentos, operação, datacenter, etc.), incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema;

5. RCS 0600: O Sistema de Telemetria e Controle Remoto controle operacional de equipamentos e sistemas integrados por meio da disponibilização de informações em tempo real. Compatível com o protocolo SNMPv3 incluindo MIB-II, que possui recursos de segurança que garantem a integridade dos pacotes e fornece autenticação e criptografia das mensagens. O RCS0600 permite a

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1208 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br



integração com diversos sensores para monitoramento de grandezas específicas, como: temperatura, umidade, movimento, invasão, energia elétrica, câmeras de vigilância, fumaça, entre outros. É possível também realizar a integração com sensores wireless e criar uma rede mesh através da utilização das tecnologias ZigBee e Lora. Incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema;

6. VOR 0100: VHF Omnidirecional Range: Sistema de Auxílio à Navegação fixo e transportável, na banda de frequência de VHF (108 a 118MHz) com 50W a 100W de potência, usado para fornecer informações de azimute a aeronaves em vôo, tomando a própria estação como referência, incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema;

7. VHF-AM V300: Rádio de comunicação aeronáutica em VHF-AM: para o Serviço móvel Aeroespacial, opera na faixa de 118 a 137 MHz podendo compor estações integradas em VHF para o Controle de Tráfego Aéreo ou estações monócanal. Modelo 0300 englobando: Transmissor V310, Receptor V320, Transceptor V330, Controle Local V350, Painel Estendido V345, Receptor remoto V340 e Posto Operador Rádio – POR 0100 e POR 0300, incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, de manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema; e

8. VIGILANTE 0100: Equipamento para solução de vigilância cooperativa, tais como ADS-B (Automatic Dependent Surveillance–Broadcast) e MLAT(Multilateração), que utiliza hardware e software de última geração para fornecer serviço de vigilância cooperativa (ADS-B e Multilateração) de alto desempenho contínua, em vários volumes de cobertura de superfície, terminal e rota, incluindo serviços de instalação, assistência técnica, suporte logístico, manutenção e cursos de treinamentos correspondentes, bem como o fornecimento de respectivos acessórios, sobressalentes, partes e peças destinados à instalação e manutenção deste sistema.

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em www.abimde.org.br.

Atenciosamente,

Armando Lemos
Diretor Técnico

VÁLIDA ATÉ 19/10/2025

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação de produtos e fornecimento de serviços em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE (www.abimde.org.br).

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1208 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br